



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

PROCESSO ADMINISTRATIVO 65/2025

PROTOCOLO 943/2025

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES DE VICE-DIRETOR
E COORDENADOR E CADASTRO RESERVA DA FUNÇÃO DE DIRETOR**

A Secretária Municipal de Educação de Quadra no uso de suas atribuições TORNA público o Edital para seleção técnica de propostas para cadastro reserva as funções de DIRETOR DE ESCOLA, COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO BÁSICA I, COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO BÁSICA II e ENSINO INFANTIL a serem remunerados conforme a Lei Municipal nº 675/2019, a Lei nº 722/2020 e atualizada pela Lei nº 876/2023, e normatizados os requisitos pela Lei Ordinária nº 888 de 05 de abril de 2023 a serem lotadas na Secretaria Municipal de Educação de Quadra.

I. DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

Lei Ordinária 888 de 05 de abril de 2023:

A. DIRETOR DE ESCOLA

Diretor de Escola	Designação mediante processo de seleção interno, considerando os critérios técnicos, de mérito e consulta ao Conselho de Escola e com apresentação de Plano de Gestão e Avaliação do desempenho profissional.	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação Strictu-sensu na área de Educação ou equivalente. Ter concluído o estágio probatório; ter no mínimo 5 (cinco) anos de exercício efetivo na rede municipal de ensino, não ter sido apenado em processo administrativo disciplinar nos 3 (três) últimos anos anteriores à data de início do Processo de Seleção.
-------------------	---	---



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

B. VICE-DIRETOR DE ESCOLA

Vice Diretor de Escola	Designação mediante processo de seleção interno, com apresentação de Plano de Gestão e Avaliação do desempenho profissional.	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação Strictu-sensu na área de Educação ou equivalente. Ter concluído o estágio probatório; ter no mínimo 5 (cinco) anos de exercício efetivo na rede municipal de ensino, não ter sido apenado em processo administrativo disciplinar nos 3 (três) últimos anos anteriores à data de início do Processo de Seleção.
------------------------	--	---

C. COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO BÁSICA I,
COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO BÁSICA II e EDUCAÇÃO
INFANTIL

Coordenador Pedagógico: Educação Básica I, Educação Básica II e Educação Infantil	Designação mediante processo de seleção interno, com apresentação de Plano de Gestão e Avaliação do desempenho profissional.	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação Strictu-sensu na área de Educação ou equivalente. Ter concluído o estágio probatório; ter no mínimo 5 (cinco) anos de exercício efetivo na rede municipal de ensino, não ter sido apenado em processo administrativo disciplinar nos 3 (três) últimos anos anteriores à data de início do Processo de Seleção.
---	--	---

II. ATRIBUIÇÕES:

Cargo: DIRETOR DE ESCOLA

Descrição Sumária



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

Dirigir Escola Municipal de Educação infantil e Ensino Fundamental na perspectiva pedagógica, social e administrativa, organicamente. Supervisionar as atividades da secretaria da escola e supervisionar as atividades pedagógicas da equipe de professores, discutindo objetivos, metas e estratégias, com vistas a atender os programas de ensino.

Atribuições

- Dirigir Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental na perspectiva pedagógica, social e administrativa, organicamente.
- Supervisionar as atividades da secretaria da escola, quanto à frequência dos funcionários e professores, em prontuários, acompanhar o quadro de horários das aulas, acompanhar o cumprimento do cronograma escolar;
- Supervisionar as atividades pedagógicas da equipe de professores, discutindo objetivos, metas e estratégias, com vistas a atender os programas de ensino;
- Coordenar reuniões com os pais, professores, alunos e funcionários, visando promover maior integração e intercâmbio de informações, buscando o aprimoramento do processo de ensino;
- Controlar o uso e se responsabilizar pela conservação dos equipamentos e recursos audiovisuais, utilizados pela escola como apoio didático;
- Representar, oficialmente o estabelecimento de ensino, perante órgãos públicos, entidades, atividades culturais, cívicas e políticas;
- Responsabilizar-se pela guarda dos recursos financeiros recebidos através de campanhas e festas promovidas pelo corpo docente, bem como da APM, controlando e acompanhando o uso desses recursos em benefício do estabelecimento de ensino sob sua direção;
- Supervisionar a avaliação do plano de ensino, quanto aos resultados alcançados, confrontando-os com as metas e objetivos preestabelecidos, visando obter subsídios para o plano de ensino do próximo ano;



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

- Diagnosticar as necessidades de formação continuada, propondo e priorizando ações para a melhoria da prática docente e do desempenho escolar dos alunos em articulação com Seção de Apoio Pedagógico à Educação Básica;
- Participar da elaboração e do desenvolvimento de programas de educação continuada propostos pela Secretaria para aprimoramento da gestão escolar;
- Auxiliar a equipe escolar na formulação de metas voltadas à melhoria do ensino e da aprendizagem dos alunos, articulando-as à Proposta Pedagógica, acompanhando sua implementação, sugerindo reformulações, quando necessário;
- Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.
- Acompanhar as ações desenvolvidas nas HTPC – em atitude participativa e de trabalho coletivo e compartilhado – realizando estudos e pesquisas sobre temas e situações do cotidiano escolar e para implementação das propostas da Secretaria Municipal de Educação;
- Acompanhar a atuação do Conselho de Classe e Série, analisando os temas tratados, o encaminhamento dado às situações e às decisões adotadas;

Cargo: VICE-DIRETOR DE ESCOLA

Descrição Sumária

Desempenho das atividades de direção referente às atividades pedagógicas e administrativas inerentes à atividade escolar, bem como toda a política educacional da unidade escolar.

Atribuições

Auxiliar o diretor escolar a dirigir Escola Municipal de Educação infantil e Ensino Fundamental na perspectiva pedagógica, social e administrativa, organicamente, auxiliar na supervisão das atividades da secretaria da escola, bem como as atividades pedagógicas da equipe de professores, discutindo objetivos, metas e estratégias, com vistas a atender os programas de ensino, sempre alinhado ao plano e estratégias do diretor escolar, desempenhando em conjunto as atribuições dos cargos: diretor e vice-diretor escolares.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Cargo: COORDENADOR PEDAGÓGICO

Descrição Sumária

Coordenar os profissionais do Magistério das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental na perspectiva pedagógica, com foco nas demandas e atuação dos professores e acompanhamento do desempenho dos educandos.

Atribuições

Desempenho da atividade desenvolvendo planejamento, acompanhamento, organização e coordenação do processo didático e pedagógico na escola ou de ensino e apoio direto às escolas, junto à Secretaria Municipal de Educação.

III. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Data: de 17/06/2025 a 27/06/2025, via protocolo na Secretaria Municipal de Educação.

Entrevista dos candidatos: 01/07/2025 com horário agendado, a combinar com a equipe gestora da Secretaria Municipal de Educação. (09:00 às 15:00)

Resultado: 03/07/2025

IV. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

- a) Plano de Formação Continuada dos docentes, contemplando ações a serem desenvolvidas, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentados nos princípios que norteiam o Currículo Oficial adotado pela Secretaria Municipal de Educação de Quadra. Tais ações deverão ser pautadas na análise dos indicadores de desempenho da rede;
- b) Experiência profissional na área de Educação;
- c) **Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados caso o candidato seja selecionado.**

V. ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

- a) A entrevista constará da apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho objeto de sua inscrição;



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

b) A entrevista ocorrerá após o encerramento das inscrições.

VI. VALIDADE:

O prazo de vigência do processo seletivo simplificado, que antecede a contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional de interesse público, terá início na data estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, com validade de até 4 (quatro) anos. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, com base na avaliação contínua do desempenho profissional do contratado.

Rosângela de Oliveira Frei Camargo
Secretária Municipal de Educação
Quadra/SP



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
DIRETOR DO ENSINO _____

Inscrição n°: _____ (não preencher)

Nome:
RG:
CPF:
Endereço:
Bairro:
Telefone fixo:
Telefone celular:
E-mail:
Professor de Educação Básica: PEB-I () INFANTIL () FUNDAMENTAL
Sede de Controle e frequência: E. M.E.

Documentos que devem ser apresentados para designação:

1. RG e CPF;
2. Diploma de Licenciatura Plena;
3. Declaração, expedida pela escola de classificação ou sede de controle de frequência, constando que o docente conte, no mínimo, com cinco anos de experiência no magistério da Secretaria Municipal de Educação, considerando como data base limite 31/12/2024;
4. Termo de Compromisso e Responsabilidade;
5. Termo de anuência do Diretor.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO II
CURRÍCULO PROFISSIONAL

Nome: _____

I- FORMAÇÃO ACADÊMICA

1- CURSO(S) DE GRADUAÇÃO:

**2- CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU:
MESTRADO/DOUTORADO/PÓS DOUTORADO:**

**3- PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU: ESPECIALIZAÇÃO – MÍNIMO DE 360
HORAS**

1 CURSOS DE APROFUNDAMENTO – MÍNIMO DE 180 HORAS

Curso: _____

Curso: _____

a. CURSOS DE PEQUENA DURAÇÃO – MÍNIMO DE 30 HORAS

Curso:

Curso:



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Curso:

Obs.: Acrescentar linhas de acordo com o número de cursos realizados.

2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Descrever sucintamente a experiência profissional adquirida nas seguintes funções:

1- Docente:

Período: de/...../..... a /...../.....

PEB I () PEB II () Disciplina: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2- Professor Coordenador:

Período: de/...../..... a /...../.....

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3- Diretor:



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Período: de/...../..... a/...../.....

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Certifico que as informações acima são verídicas e condizentes com meus conhecimentos.

Quadra de de 2025.

assinatura



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO III - Projeto de Trabalho (Modelo)

PROJETO DE TRABALHO

FUNÇÃO DE DIRETOR/VICE-DIRETOR/COORDENADOR

I- IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PROPONENTE:

A- Nome completo, endereço, RG, CPF, telefone(s) e e-mail

B- Situação funcional: neste campo deverá descrever data da efetivação e em qual unidade escolar atua em 2025 e a Habilitação.

II- OBJETIVOS:

Justificativas e resultados esperados, com apontamento das reais necessidades da rede municipal para qual o projeto foi elaborado:

III- RESULTADOS ESPERADOS:

(Descrever o que espera alcançar no desempenho de sua função para a qual se inscreve, com justificativas e resultados esperados, com apontamento das reais necessidades da rede municipal para qual o projeto foi elaborado:)

IV- AÇÕES QUE PRETENDE DESENVOLVER, FACE AOS OBJETIVOS APRESENTADOS:

V- TEMÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES (BIBLIOGRAFIA):



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

**VI- PROPOSTA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO
APRESENTADO:**

Estratégias previstas para garantir o monitoramento e execução do Projeto de Trabalho com eficácia, a fim de proceder aos ajustes necessários.

Quadra _____ de _____ de 2025.

assinatura